

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

DECISÃO Nº 001/2021/PRES/AGERJI
No dia 26 de maio de 2021, a CAERD, mediante e-mail, encaminhóu a AGERJI pedido de ALINHAMENTO TARIFÁRIO, mediante CT N. 081/PRE/CAERD e anexos, alegando que, dos 37 municípios atendidos pela CAERD no Estado de Rondônia, apenas Ji-Paraná não houve reajuste desde o ano de 2010. Alega ainda, o aumento do preço dos insumos, em especial os produtos químicos, para embasar o pedido de alinhamento tarifário. Em suma, é o relatório.

Pois bem. Após compulsar e analisar o pedido de alinhamento tarifário solicitado pela CAERD, bem como, o Contrato Programa e seus Anexos, assinado em 15 de março de 2013, e suas prerrogativas, que rege a prestação de serviços de abastecimento de água potável no Município de Ji-Paraná -RO, verificamos que na Cláusula 1.31.1 há a previsão de que a estrutura tarifária, a REVISÃO, o REAJUSTE das TARIFAS e de outros PREÇOS PÚBLICOS NÃO TARIFÁRIOS serão alterados mediante DECISÃO DA ENTIDADE REGULADORA. Desta feita, resta comprovado a competência da AGERJI – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná – para decidir sobre o reajuste, revisão ou alinhamento da Estrutura Tarifária e Taxas da CAERD cobradas no Município de Ji-Paraná.

No que tange ao mérito, o pedido de realinhamento solicitado pela CAERD, encontra respaldo legal na Cláusula 1.31.2 do Contrato Programa, entretanto, apesar de ser, a princípio, legalmente possível o alinhamento tarifário ora solicitado, o mesmo não deve ser concedido, por que a CAERD não vem cumprindo com as metas previstas no Contrato Programa, em especial, no que diz respeito ao abastecimento de água no II Distrito do Município de Ji-Paraná, que vem há anos sofrendo com a intermitência no abastecimento, chegando a gerar crise no abastecimento de água em alguns bairros que chegaram a ficar quase 60 dias sem água nos anos de 2015/2016, bem como, desde o ano de 2018, o II Distrito vem sendo abastecido de forma parcial, sendo um dia sim, outro não, isto é, uma dia a parte alta e outro dia a parte baixa do II Distrito, sendo que, em alguns bairros, no dia do abastecimento, temos denúncia que o abastecimento não permanece o dia todo, com várias interrupções durante o dia, em especial nos bairros mais afastados e na parte mais alta, como os residenciais Carneiro, Talismã, Terra Nova, Capelasso, Bairros Nossa Senhora de Fátima, Alto Alegre e Jorge Teixeira, não atendo assim, de forma satisfatória, a população, em especial, os moradores do II Distrito.

Outrossim, é sabido que a solução definitiva para esse problema são as obras do PAC de ampliação e melhoria do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Ji-Paraná, em especial, a construção da nova ETA, que irá dobrar a capacidade de distribuição de água para o II Distrito que, aliado à nova adutora de 500mm, já em funcionamento, irá resolver definitivamente o problema de abastecimento de água no II Distrito. Ocorre que as obras do PAC estão paralisadas desde 2018, com previsão de retomada para junho de 2021, mas sem um cronograma ainda definido, ou seja, não há previsão de conclusão da ETA.

E com a chegada do verão, há um potencial risco de nova crise de desabastecimento no II Distrito, haja vista, que a quantidade de água ofertada hoje para o II Distrito somado aos novos pedidos de ligação, é insuficiente para

atender toda a demanda daquela localidade, tanto é, que essa preocupação foi motivo de uma reunião provocada pela AGERJI com a SUREG RIO MACHADO, na última sexta feira, dia 21.05.2021, além de expediente da AGERJI enviado à CAERD na última segunda feira – OFÍCIO Nº 047/GAB/PRES/2021.

Ainda, é fato público e notório, além da intermitência no abastecimento de água no II Distrito, a deficiência da CAERD na questão de pessoal, trabalhando muitas vezes apenas com uma equipe para dar conta de toda a cidade, sem contar, a demora na execução de ligações novas, a demora em retirar vazamentos, bem como, nas recuperações das vias afetadas pela intervenção da CAERD, quer seja para retirada de vazamentos ou execução e ligações novas. Somado a isso, ainda tem o fato de a CAERD não está cumprindo com sua obrigação de pagar a Taxa de regulação devida a AGERJI, por força do Contrato Programa e da Lei Municipal nº 2271, de 12 de março de 2012, o que levou a AGERJI a promover a execução fiscal da dívida, bem como, obrigação de fazer para que a CAERD cumpra mensalmente com sua obrigação de efetuar os repasses devido à AGERJI.

Desta feita, resta demonstrado que a CAERD não vem cumprindo com suas obrigações, previstas no Contrato Programa e suas prerrogativas, em especial, no que tange ao abastecimento de água no II Distrito, causando transtornos e constrangimento à população local, sem contar as deficiências operacionais e comerciais relatadas acima, o que por si só é motivo suficiente para indeferir o pedido de alinhamento tarifário.

Além disso, nas tratativas citadas pela CAERD no seu expediente, a AGERJI e a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, sempre deixaram claro que, qualquer tipo de reajuste, revisão ou alinhamento tarifária, somente seria discutido após a normalização do abastecimento no II Distrito e que a CAERD faça os devidos investimentos na SUREG RIO MACHADO, a fim de oferecer uma prestação de serviços digna à população.

Por fim, as justificadas e planilhas apresentadas no expediente da CAERD são insuficientes para que se possa proceder a análise de qualquer pedido de alinhamento tarifário, além de não seguir os parâmetros exigidos na Lei Federal 11.445/07, até mesmo por que não foi apresentada planilhas de custos detalhadas, além de outros requisitos.

Diante do exposto, considerando, o descumprimento reiterado de metas, a deficiência operacional e comercial da CAERD na prestação dos serviços de abastecimento de água no município de Ji-Paraná, bem como, a não apresentação da documentação adequada e suficiente para análise do alinhamento tarifário, a AGERJI decide pelo conhecimento do presente pedido de alinhamento tarifário, para no seu MÉRITO, INDEFERIR O PEDIDO DE ALINHAMENTO TARIFÁRIO ora pleiteado, mantendo-se vigente a atual estrutura tarifária e de taxas praticadas no Município de Ji-Paraná.

Essa DECISÃO possui efeitos imediatos, a partir da sua publicação.

Ji-Paraná, 26 de maio de 2021.

Sala da Presidência.

CLEDERSON VIANA ALVES
Diretor Presidente AGERJI
Decreto nº 14106/GAB /PM/JP/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 017/2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-270/2021
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto nº 3593/2021, comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 017/2021, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ROCADEIRA HIDRÁULICA CENTRAL E LATERAL E 01 (UMA) COLHEDORA DE FORRAGEM DE UMA LINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO SEMAGRI, conforme especificação no anexo I (Termo de Referência) regulamentado pelo Processo Administrativo nº 1-270/SEMAGRI/2021. Será REVOGADO, devido alterações no Termo de Referência”.

Alto Paraíso RO, 27 de Maio de 2021.

Lucilene Castro de Sousa
Pregoeira



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

**RETIFICAÇÃO ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 031/2020**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1189/SEMSAU/2019
Pregão Eletrônico nº 046/CPL/SRP/2020

Objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENÇÃO BÁSICA PERMITINDO ASSIM A REALIZAÇÃO NO TRATAMENTO, MONITORAMENTO E PREVENÇÃO DE FORMA EFICAZ NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PÚBLICO, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme especificação no anexo I (Termo de Referência).

DA JUSTIFICATIVA DA RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/CPL/SRP/2020.

A presente retificação se faz necessária visto que a empresa G.M. VALENCIA – PRODUTOS HOSPITALARES foi desclassificada no item 06, passando a ser a detentora, a empresa DENTAL RONDÔNIA-COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. Valores ATUALIZADOS REGISTRADOS EM ATA para as empresas: **DENTAL RONDÔNIA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ Nº 32.053.182/0001-55, localizada na Av. Carlos Gomes, Bairro São Cristóvão - CEP 76.804-037 - Porto Velho - RO, Adjudicado no valor total de R\$ 3.053,93 (três mil e cinquenta e três reais e noventa e três centavos)**, vencedor dos itens 01,06,13, 17, 23, 24, 27 e 29. **G.M.VALENCIA – PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 23.420.875/0001-48, localizada: Rua Professor Francisco Morato, 499 FT 2 -Centro - CEP 15.890-000- Uchoa - SP, Adjudicado no valor total de R\$ 1.514,41 (Hum mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e um centavos).**

AS DEMAIS INFORMAÇÕES
As demais disposições da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO permanecem inalteradas.**

Alto Paraíso/RO, 28 de Maio de 2021.

João Pavan
Prefeito Municipal

Lucilene Castro de Sousa
Gerente do Sistema de Registro de Preço - GSRP



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/PJM/2020
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/PJM/2020
PROCESSO Nº 1-296/2020/SEMTUR
CONTRATANTE: **Município de Alto Paraíso - RO**
CONTRATADO: **Empresa TECNOSOL ENGENHARIAARQUITETURAECONSULTORIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **06.006.830/0001-02.**
OBJETO: Será acrescido os serviços de movimentação de terra com escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 M; reatero manual de valas com compactação mecanizada AF_04/2016; aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada AF_05/2016 e infraestrutura com execução de fundações em concreto armado, FCK = 25 MPA e concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/areia média/BRI), correspondendo aos itens 2; 2.1; 2.2; 2.3; 3; 3.2; 3.4 da planilha orçamentária disposta no Edital, desde já, fica fazendo parte deste contrato.
DO VALOR: Fica aditivado o contrato em R\$ 7.870,13 (sete mil oitocentos e setenta reais e treze centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste termo.

Alto Paraíso – RO, 28 de Maio de 2021.

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

TERMO DE PRORROGAÇÃO
Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a 3ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 131/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020.
RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021, dispõe:
Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:
I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 131/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, que proceda com visita “in loco” para Elaboração de projeto para manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE do Residencial Rondon I, conforme decisão em Reunião ATA DE REUNIÃO data 11 de dezembro de 2020, no Gabinete do Prefeito, neste município. Prorrogação está sendo De Ordem do Secretário.

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 25/05/2021, até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de serviço até a data de hoje é de 146 dias;

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná/RO, 13 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUPÁ**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico Nº 017/2021 referente ao Processo 375/2021 que tem como objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS MATRICULADOS NA ESCOLINHA MUNICIPAL DE FUTEBOL, VOLEIBOL E CAPOEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA - DAS ESPECIFICAÇÕES.** Decide: ADJUDICAR o resultado aludido do certame em favor das empresas: **RALSON M. LIMA EIRELI - 33.146.225/0001-00**, itens: 01, 02, 07, 11, 14 e 15, no valor total de R\$ 8.601,20 (Oito mil secentos e um reais e vinte centavos); **ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 35.942.214/0001-61**, itens: 06, 09, 10, 13, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27 e 28, no valor total de R\$ 6.458,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais); **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - 04.925.681/0001-50**, item: 12, no valor total de R\$ 1.198,80 (mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), **SC -BRINDES LTDA - 02.507.452/0001-90**, itens: 21, 22, 23 e 29, no valor de R\$ 10.220,60 (dez mil duzentos e vinte reais e sessenta centavos).

Urupá-RO, 27 de Maio de 2021.

**ENIR EGERT MOTA
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA CPL PORT 045/2021**

**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO
DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**

O, EMPREENDEDOR C. C. ROCHA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI □ ME, NOME FANTASIA MADEIREIRA CANELINHA, CNPJ □ 07.964.553 / 0001 □ 03, SITU À RODOVIA LINHA 09 - N, S/ /N- COMPL. LOTE 20 □ GLEBA 09 □ SETOR JI - MUNICÍPIO DE CACOAL □ RO □ CEP □ 76.960 □ 970, e mail carmemjananes@hotmail.com, COORDENADAS DO EMPREENDIMENTO 11 24 □ 44.04 □ S e 61° 22' □ 15.91 □ W □ c □ 263,00 m e COORDENADAS DO POÇO TUBULAR PROFUNDO 11 ° 24 □ 44.08 □ S e 61° 22' □ 11.01 □ W □ c □ 264,00 m, , e RESPONSÁVEL TÉCNICO JOSÉ ANTÔNIO JERONYMO VIAN, GEÓLOGO-CREA - 70.282 - D - SP e com e mail jajvian@gmail.com, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 27/05/2021, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO de água em um poço tubular profundo, cujo ponto está localizado nas COORDENADAS ACIMA, cuja água será utilizada na atividade de SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA.

CACOAL 27 DE MAIO DE 2021

EMPREENDEDOR C. C. ROCHA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI □ ME NOME FANTASIA MADEIREIRA CANELINHA CNPJ - 07.964.553 / 0001 - 03

**PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA,
DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO**

O EMPREENDEDOR C. C. ROCHA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI □ ME, NOME FANTASIA MADEIREIRA CANELINHA, CNPJ □ 07.964.553 / 0001 □ 03, SITU À RODOVIA LINHA 09 - N, S/ /N- COMPL. LOTE 20 □ GLEBA 09 □ SETOR JI - MUNICÍPIO DE CACOAL □ RO □ CEP □ 76.960 □ 970, e mail carmemjananes@hotmail.com, COORDENADAS DO EMPREENDIMENTO 11 24 □ 44.04 □ S e 61° 22' □ 15.91 □ W □ c □ 263,00 m e COORDENADAS DO POÇO TUBULAR PROFUNDO 11 ° 24 □ 44.08 □ S e 61° 22' □ 11.01 □ W □ c □ 264,00 m, , e RESPONSÁVEL TÉCNICO JOSÉ ANTÔNIO JERONYMO VIAN, GEÓLOGO-CREA - 70.282 - D - SP e com e mail jajvian@gmail.com, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 27/05/2021, a solicitação de LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO DE DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO de água em um poço tubular profundo, cujo ponto está localizado nas COORDENADAS ACIMA, cuja água será utilizada na atividade de SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA.

CACOAL 27 DE MAIO DE 2021

EMPREENDEDOR C. C. ROCHA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI □ ME NOME FANTASIA MADEIREIRA CANELINHA CNPJ - 07.964.553 / 0001 - 03

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRR N.º 003/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/SEMAD/2020 – SEMAD/SEMUSA

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação através do Memorando n. 303/GAB/SEMUSA/2021, atendendo a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados visando atender aos usuários da Rede Pública de Saúde, Considerando a Portaria Ministerial n. 3.090, de 23 de dezembro de 2011, que visa as necessidades no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, na implantação e/ou implementação e funcionamento dos Serviços Residenciais Terapêuticos (STR), para lotação IMEDIATA, conforme necessidade apresentada pela SEMUSA, Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº 037/2019/CMS-JP-RO, de 20 de Dezembro de 2019, ainda com sustentação no Termo de Acordo homologado nos autos judicial, tudo com fundamento na previsão legal estabelecida no Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal n. 3319, de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre a contratação do Cuidador Residencial Terapêutico, **CONVOCA**, para contratação **emergencial e imediata** por prazo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo e Regime Geral de Previdência Social, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado **EDITAL Nº 002/SEMAD/2020 – SEMAD/SEMUSA**, de 28 de maio de 2020, publicado no D. O. M. Nº. 3288, em 28/05/2020, Resultado Final publicado no D.O.M. N. 3316 DE 09 DE JULHO DE 2020, homologado através do D.O.M. N. 3316 DE 09 DE JULHO DE 2020 - RESULTADO FINAL APÓS A FASE DA ENTREVISTA

1. Os candidatos convocados, deverão obrigatoriamente enviar a documentação referenciada no formato ora exigido, conforme orientação a seguir:

a) O candidato encaminhará os documentos solicitados constantes nesta convocação, escaneados em arquivo único em PDF. Que deverá enviar no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação da convocação, ou seja no prazo de 31/05 a 04/06/2021, para o e-mail: pprb.jipa@gmail.com. Sob hipótese alguma serão aceitos documentos que não estejam nesse formato e legíveis ou;

b) Apresente toda a documentação exigida, pessoalmente na Gerência de Recursos Humanos.

c) É de inteira responsabilidade do convocado o acompanhamento e a utilização do e-mail utilizado para envio da documentação, no ato de convocação.

d) Após conferência dos documentos e Assinatura do Contrato, será encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde para compor a escala de trabalho. No prazo máximo de **24 HORAS, após assinatura do contrato.**

2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

CARGO: CUIDADOR TERAPEUTICO – 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
2020016	ALBERTO RAMOS FALCÃO JUNIOR	11,0	10
2020019	TANIA RODRIGUES BRAGA	10,0	11
2020034	ELIZABETH ANTUNES MARQUES	9,5	12

Ji-Paraná, 28 de maio de 2021.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando <u>se ocupa ou não</u> cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo.	Original em papel timbrado da Instituição
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Apções Civis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinado ao sexo masculino</i>).	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) dos últimos 03 (três) meses. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	www.tj.ro.gov.br e validar
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Declaração original com firma reconhecida.

**PREFEITURA DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/PMNBO/2021
PROCESSO Nº 1470/2020**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: CONSTRUTORA PARAISO LTDA EPP**

DO OBJETO
O objeto do presente contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	construção de praça setor 13, na Avenida Rui Barbosa/Rua Urupuru	1	R\$ 255.889,47	R\$ 255.889,47

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas na tomada de preços Nº 15/2020, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 1470/2020.

DO VALOR
O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em **R\$ 255.889,47 (Duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos).**

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis caso seu valor seja igual ou inferior a R\$ 17.600,00 (dezesseite mil e secentos reais) e, acima deste valor, em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal. O pagamento será realizado em favor da (s) empresa (s) por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária, que deverá estar em conformidade com boletim de Medição juntamente com o Relatório de fotográfico e diário de obra, a comprovação da regularidade no recolhimento dos impostos, deverá ser apresentado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasília D'Oeste na seguinte funcional programática:

Origem	Unidade Orçamentária	02.007.	Poder Executivo
		15	Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos
		451	Urbanismo
		0013	Infra-Estrutura Urbana
		0013	Minha Cidade
		1022	Convênio Construção de Praça na área Urbana
		4.4.90.51.00.00.	Obras e instalações
		99.00	Outras Obras e instalações
		20140037	Outros convênios do estado

Nota de Empenho nº 903/2021.

DA VIGÊNCIA
A vigência inicial do contrato será de **360 (trezentos e sessenta) dias corridos**, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogada nos termos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 86/2021 anexado ao processo administrativo 1470/2020.

DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasília D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 28.05.2021.

Rua Ruchelco, nº 2552, Setor 14 - CEP: 76.958-000 - Nova Brasília D'Oeste RO
Telefone fax: (69) 3418-2239
www.novabrasilandia.ro.gov.br

2- FICHA DE CADASTRO (PREENCHER E ENVIAR EM PDF)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Gerência Geral de Recursos Humanos**

FICHA DE CADASTRO

NOME: _____ SEXO: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____ Nº: _____

BARRIO: _____ CEP: _____ CIDADE: _____

FUNÇÃO: _____ CARGA HORÁRIA: _____ TELEFONE: _____
HORAS: _____

LOTAÇÃO: _____

VÍNCULO EMPREGATÓRIO:
 Municipal Estadual Federal S/Vínculo Comissionado

ESTADO CIVIL:
 Casado (a) Solteiro (a) Divorciado (a) Outros

IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EXP. _____ DATA EMISSÃO _____ DATA NASC. _____

NATURAL DE: _____ ESTADO: _____

PAI: _____ MÃE: _____

TÍTULO ELEITOR _____ DATA EMISSÃO _____ ZONA _____ SEÇÃO _____ UF _____

CART. TRABALHO _____ SÉRIE _____ UF _____ DATA EMISSÃO _____

PAISEP: _____ RESERVISTA _____ SÉRIE: _____ CATEGORIA _____

ESCOLARIDADE _____ ANO CONCLUSÃO _____ CURSO _____

NOME DO CONJUGUE: _____ CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ LOCAL NASCIMENTO: _____

DEPENDENTES - PREENCHIMENTO OBRIGATORIO

NOME	IR	CPF	PARENTESC	DATA NASC.	LOCAL NASC.

ASSINATURA DO SERVIDOR: _____ DATA: _____/_____/2021

**GOVERNO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE/RO
GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL Nº 02 /2021

O Município de Nova Brasília D'Oeste – RO, através da Prefeitura Municipal, publica ERRATA do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal para compor a equipe da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria Municipal de Assistência Social -SEMAS, por tempo determinado para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

4.4 É vetada mais de uma inscrição para o mesmo candidato.

LEIA-SE:

4.4 É vetada mais de uma inscrição para o candidato na mesma Secretaria.

Nova Brasília D'Oeste, 28 de maio de 2021.


Celine Reggiani
Presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 02/CPL/2021

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme consta do processo nº 1-62/CGSRP/2021, torna Publico Resultado da Licitação Pregão Eletrônico 02/CPL/2021 e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada: **PROCESSO N°: 1-62/CGSRP/2021.**

MODALIDADE: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS para atender as necessidades das Secretarias Municipais, SEMOSP, SEMTAS, SEMAPEM, SEMSAU, GABINETE e SEMECE, de acordo com especificações relacionadas no Termo de Referência.

Empresa(s) Vencedora(s):

C. V. MOREIRA EIRELI- CNPJ 03.477.309/0001-65- VALLOR PERCENTUAL -5,08% (cinco vírgula oito por cento). **PARECER JURÍDICO:** LOANA CARLA DOS SANTOS MARQUES; Data: 20/05/2021 **PARECER CONTROLE:** Jozadaque Pitangui Desiderio; Data: 28/05/2021

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso - RO, em 28 de Maio de 2021

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 06/CPL/2021

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme consta do processo nº 1-381/CGSRP/2021 torna Publico Resultado da Licitação Pregão Presencial 06/CPL/2021 e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada: **PROCESSO N°: 1-381/CGSRP/2021**

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITARIO.

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual Aquisição de Pão Francês para atender as necessidades das Secretarias Municipais, da SEMOSP, SEMECE, SEMSAU e SEMTAS, de acordo com especificações relacionadas neste Termo de Referência.

Empresa(s) Vencedora(s):

CELINEMOOP KILL 48561614234 CNPJ Nº 36.024.237/0001-50 – valor total R\$ 79.632,00 (setenta e nove mil e seiscentos e trinta e dois reais).

PARECER JURÍDICO: EDSON ANTONIO SPERANDIO; Data: 26/05/2021

PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitangui Desiderio ; Data: 28/05/2021

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462.

Vale do Paraíso em 28 de Maio de 2021.

EM, _____/_____/_____.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 296/SEMAMP/2021
Modalidade: Pregão
Edital nº: 016/CP/PM/MS/2021
Forma: Eletrônica

Tipo: Menor preço por item
Modo de disputa: ABERTO
Valor estimado: R\$ 3.813,34

Objeto: Aquisição de equipamentos e/ou material permanente do tipo Ar condicionado split 9.000 BTUs para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento SEMAFF.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS

O Município de Mirante da Serra/RO, através da Secretaria Municipal de Governo por meio do Setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.841/2021, com autorização da autoridade superior, torna publico, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, MODO DE DISPUTA ABERTO, com critério de julgamento menor preço por item, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 2.696 de 24 de junho de 2020, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal 2.125 de 30 de outubro de 2017, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito das compras públicas municipais, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 31/05/2021
LIMITE DO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 14/06/2021 às 09hrs.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 14/06/2021 às 09hrs01min.
Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail pregoeiro@mirante.ro.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h:00min, excetos feriados.

DA RETIRADA:

O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 28 de maio de 2021.

Wildison Candido Araujo
Pregoeiro Oficial
Portaria 5476/2021

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 78.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69)
E-mail: pregoeiro@mirante.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 128/2021

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Memorandos n. 456/GAB/SEMUSA/2021, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados visando atender aos usuários da Rede Pública de Saúde, para atender em caráter (EXCEPCIONAL) as necessidades de enfrentamento ao combate ao CORONAVÍRUS, com fundamento nos termos da Lei Municipal n. 1405, de 22 de julho de 2005, Lei Federal n. 13976, de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Legislativo Federal N. 6, de 20 de março de 2020; Decreto Estadual N. 24.887, de 20 de março de 2020, que Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo CORONAVÍRUS – COVID-19, Decretos Legislativo/RO n. 1.181, de 01/07/2020 e 1.213 de 17/12/2020, Decretos Municipais n. 12533/GAB/PMJP/2020 que Decreta Situação de Emergência no âmbito da Saúde do Município de Ji-Paraná e 13806/GAB/PMJP/2021, que prorrogam o Estado de Calamidade pública no Estado e Município de Ji-Paraná até 30 de junho de 2021 CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. N.º. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos n.º. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PMJP/2018, publicado no D.O.M. N.º. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PMJP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N.º 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PMJP/2018 no D.O.M. N.º 2810 de 07/06/2018.

Vaga: SEMUSA – LOTACÃO NO CAPS

Cargo: S08 – ENFERMEIRO DE SAÚDE MENTAL – 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
355.253-5	EMANOELA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	65,00	1º

I. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 01/06 à 30/06/2021, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 28 de maio de 2021.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. n.º 13768/GAB/PMJP/2021

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas Site: www.recfeita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitada através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da identificação

Original e 1 (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público N.º01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/ RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penal e Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.recfeita.federal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitada através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitada e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitada e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.jfiro.jus.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
ENFERMEIRO DE SAUDE MENTAL – 40 Horas	Ensino Superior Graduação em Enfermagem e Residência Multiprofissional em Saúde Mental ou Especialização Latu Sensu em Saúde Mental e Registro no Conselho de Classe



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 402/SEMAMP/2021
Modalidade: Pregão
Edital nº: 017/CP/PM/MS/2021
Forma: Eletrônica

Tipo: Menor preço por item
Modo de disputa: ABERTO
Valor estimado: R\$ 12.590,33

Objeto: Aquisição de ferramentas, equipamentos de informática e materiais permanentes para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento - SEMAFF.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS

O Município de Mirante da Serra/RO, através da Secretaria Municipal de Governo por meio do Setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.841/2021, com autorização da autoridade superior, torna publico, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, MODO DE DISPUTA ABERTO, com critério de julgamento menor preço por item, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 2.696 de 24 de junho de 2020, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal 2.125 de 30 de outubro de 2017, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito das compras públicas municipais, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 31/05/2021
LIMITE DO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 15/06/2021 às 09hrs.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 15/06/2021 às 09hrs01min.
Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail pregoeiro@mirante.ro.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h:00min, excetos feriados.

DA RETIRADA:

O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 28 de maio de 2021.

Wildison Candido Araujo
Pregoeiro Oficial
Portaria 5476/2021

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 78.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69)
E-mail: pregoeiro@mirante.ro.gov.br

COSTA MARQUES

Governo conclui atendimentos às comunidades ribeirinhas

Foto- Daiane Mendonça - Secom



Os ribeirinhos foram beneficiados com atendimentos clínicos, odontológicos, exames laboratoriais e outros serviços

(Da Redação)
Nesta quinta-feira (27), o Governo de Rondônia concluiu no município de Costa Marques o ciclo de atendimentos sociais e médicos às comunidades ribeirinhas existentes ao longo dos rios Mamoré e Guaporé, até alcançar o destino final, o Forte Príncipe da Beira.

O governador Marcos Rocha esteve presente para conferir in loco os impactos positivos para a população e dar início a uma extensa agenda de investimentos na região. Durante todo o trajeto do Barco Hospital, seguindo pelos rios Mamoré e Guaporé, foram executados mais de 2.500 procedi-

mentos, quase 900 exames realizados e pelo menos quatro mil medicamentos disponibilizados para as comunidades.

“O Governo do Estado está fazendo de tudo para levar serviços para nossa

população de Rondônia, mais precisamente a população ribeirinha. Com um trabalho completo efetuado pela equipe do Barco Hospital e com apoio de parceiros, como o Exército Brasileiro e outros, prestamos esse

serviço de extrema qualidade a essas comunidades. Estamos juntos e com a união, somos mais forte em benefício da nossa sociedade”, enfatizou Marcos Rocha.

Com informações de Vanessa Moura - Secom.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021 PROCESSO Nº 1047/SEMAD/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de água mineral, visando atender a demanda de todas as secretarias municipais, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Costa Marques. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO, através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 473/GAB/2017, torna público para conhecimento dos interessados, a ERRATA ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 24/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios e Jornal Correio Popular, no dia 26 de Maio de 2021.

Onde se lê:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

Leia-se:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

Os demais dispositivos do instrumento convocatório permanecerão inalterados.


Costa Marques/RO, 28 de maio de 2021.

ALTAIR ORTIS
PREGOEIRO
DEC. 473/GAB/2017

EDITAL DE USUCAPÃO ADMINISTRATIVO.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, os Senhores: **MARIA MADALENA DE MELO**, brasileira, divorciada, conforme averbação no registro de casamento civil sob matrícula nº 095802.01.55.1985.2.00003.104.0000504-11, lavrado do Registro Civil de Rolim de Moura - RO, em 05/05/2017, maior e capaz, nascida em 01/09/1967, do Lar, natural de ANGELICA/MS, filha de JOSE ANDREASSA, e ZENITH CLEMENTE ANDREASSA, portadora da Cédula de Identidade nº 345768.SSP. RO., inscrita no CPF/MF sob nº 326.910.092-20, residente e domiciliada à Avenida Paraná, 4804, Santa Felicidade, Alta Floresta D'Oeste-RO, email : não consta, juntamente com seu advogado: **BRUNO ROQUE**, brasileiro, casado, nos termos do Assento de Casamento nº 4000, Fls. 200 do Livro B-20, em data de 27/11/2015, maior e capaz, nascido em 24/03/1990, Advogado, natural de Alta Floresta d Oeste /RO, filho de CLAUDEMIR ROQUE e MARIA HELENA SOARES ROQUE, portador da Cédula de Identidade nº 1001902/SSP/RO, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 5905/OAB/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 002.851.042-92, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina Nº. 3780, Centro, Alta Floresta D'Oeste-RO, email : não consta, REQUEREU neste Serviço Registral o Pedido para admitir o reconhecimento da Usucapião Administrativa, referente ao Imóvel denominado: **LOTE URBANO Nº 10 (DEZ), QUADRA 54 (CINQUENTA E QUATRO), SETOR 03 (TRÊS), LOCALIZADO À AVENIDA PARANÁ, NESTA CIDADE E COMARCA DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, com área total de 420,00 m² (Quatrocentos e vinte metros quadrados)**, contendo os seguintes limites e confrontações: FRENTE: 12,00 metros; FUNDOS: 12,00 metros; LADO DIREITO: 35,00 metros; LADO ESQUERDO: 35,00 metros; NORTE: Com Avenida Paraná; SUL: Com Avenida São Paulo; LESTE: Com a Rua Tancredo Neves; OESTE: Com a Rua Roraima; Foi devidamente requerido pelo Solicitante e seu Advogado. O procedimento do USUCAPÃO Administrativo nos termos do artigo 5º e seguintes da constituição Federal nº 1.988, bem como o art. 1.071, caput e Incisos do Novo Código de Processo ART. 1071. E Capitulo III do Título V da Lei n. 6015 de 31 de dezembro de 1.973 (Lei de Registros Públicos), ART. 216-A, da referida Lei. E conforme PROVIMENTO N. 004/2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia, datado de 20 de março de 2017, em seu ART. 17, Com todos os seus Itens e Parágrafos. Sendo que foi devidamente requerido a este serviço registral o Usucapião Extraordinário, parágrafo único do art. 1238 e artigo 1.240-A, código civil Brasileiro. Sendo declarado que a data do início da Posse é: 01 de março de 2.001, perfazendo um total de 19 (dezenove) anos. Era o que se continha. SE ALGUEM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO, Sob o acima descrito que apresente ao Serviço Registral de Alta Floresta d'Oeste-RO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital. O referido é verdade e dou fe. Soraya Maria de Souza - Registradora. Alta Floresta d'Oeste-RO, 27 de maio de 2021



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 12/CPL/2021**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme consta do processo nº 4-28/CGSRP/2021, torna Público Resultado da Licitação Pregão Eletrônico 12/CPL/2021 e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada: **PROCESSO Nº: 4-28/CGSRP/2021.**

MODALIDADE: Menor Preço Por Item.

OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS, com validade de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Cestas Básicas para atender a SEMTAS no Desenvolvimento dos Benefícios Eventuais, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência.

Empresa(s) Vencedora(s):
JFS INTERMEDIÇÃO E A GENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EIRELI- CNPJ 40.956.119/0001-57- VALOR TOTAL R\$ 55.350,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais).

PARECER JURÍDICO: Edson Antonio Sperandio; Data: 19/05/2021

PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitangui Desiderio; Data: 27/05/2021

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso - RO, em 28 de Maio de 2021

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

**SOFT
ASSESSORIA
CONTÁBIL**

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

**Abertura e encerramento de empresas em geral
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábilis em geral**

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702

**AMAPE**

**Produção audiovisual
3422-2931**